EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Incidente Processual nº 1023049-44.2023.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S/A e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA. ("Grupo Connvert"), por seus procuradores, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o anexo Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de maio de 2023, bem como informações relativas às atividades das devedoras.

Sendo o que cumpria para o momento, permanece esta auxiliar a inteira disposição deste d. Juízo e demais interessados para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que, Pede deferimento.

São Paulo, 30 de junho de 2023.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

LUIS EDUARDO M. RUIZ OAB/SP 317.547

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/06/2023 às 16.28, sob o número WJMJ23412816604 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abnirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023049-44.2023.8.26.0100 e código FF18425.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

"GRUPO CONNVERT" 1





Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

¹ O Grupo Connvert compreende as empresas FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA, doravante conjuntamente denominadas somente como 'Grupo Connvert' ou 'Recuperanda'.



INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") do **Grupo Connvert** compreende:

- O Cronograma processual, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- 2. O Passivo Concursal da Recuperanda;
- 3. O Passivo Tributário da Recuperanda;
- 4. A Posição do quadro de colaboradores da Recuperanda;
- 5. A Análise dos dados contábeis e das informações financeiras do mês de maio de 2023 da Recuperanda, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

6. Informações relativas à Fiscalização das atividades da Recuperanda.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à "AJ Ruiz" pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.



1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

	RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO CONNVET - Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100				
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05			
13/01/2023	Distribuição do pedido de RJ	-			
23/01/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 5883/5884)	Art. 52			
10/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ	-			
27/01/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 6452)	Art. 33			
11/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53			
10/05/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1°			
24/05/2023	Publicação do Edital – Aviso PRJ	Art. 53			
25/05/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7° § 1°			
10/07/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7° § 2°			
10/07/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1°			
-	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7°, II			
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8°			
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36			
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37			
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37			
10/08/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180° dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6° § 4°			
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58			

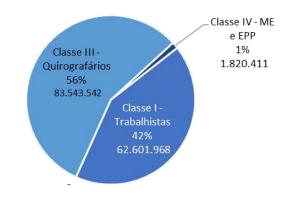


2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal declarado pela Recuperanda é de R\$ 147,9 milhões. No total, a empresa possui 13.585 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº credores	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhistas	13.358	62.601.968	42%
Classe II - Garantia Real		-	0%
Classe III - Quirografários	173	83.543.542	56%
Classe IV - ME e EPP	54	1.820.411	1%
Total	13.585	147.965.920	100%

Passivo Concursal - Representação



Observa-se que, do valor total da dívida, quase 50% se concentra nos 14 (quatorze) credores quirografários listados abaixo:

Credor		Valor (R\$)
COOPERATIVA DE CREDITO LTDA - UNICRED VALOR CAPII	R\$	17.179.229
BANCO DO BRASIL	R\$	15.315.711
BANCO VOTORANTIM S.A	R\$	14.568.184
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	R\$	5.456.836
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	2.431.010
BANCO DAYCOVAL	R\$	3.884.105
CLARO S/A	R\$	2.149.050
VONEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$	1.639.987
SCL GESTORA DE IMOVEIS LTDA	R\$	1.584.596
T & E SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA	R\$	1.296.328
COMUNIKI ME SERVIÇOS DE INFRMATICA S.A	R\$	1.295.932
BANCO BRADESCO	R\$	1.270.177
GENESYS SERVIÇOS CLOUD LTDA	R\$	1.224.769
TELEFONICA BRASIL S.A	R\$	1.057.291
Total	R\$	70.353.206



3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Recuperanda <u>contabilizado</u> alcançou o montante de R\$ 225 mil ao final do mês de maio de 2023, e possui a seguinte composição:

Passivo Tributário - Consolidado (em milhares de R\$)	mar/23	abr/23	mai/23
Tributos Federais em aberto	145.624	143.445	145.502
PIS e COFINS a recolher	78.275	77.850	78.744
INSS a recolher	62.430	60.103	60.821
IRPJ e CSLL	2.487	2.498	2.511
IRRF	2.432	2.994	3.426
Tributos Municipais em aberto	74.533	77.379	78.358
ISS a recolher	74.533	77.379	78.358
Parcelamentos	1.152	1.180	1.269
Parcelamento de PIS e COFINS	18	158	168
Parcelamento de ISS	1.002	977	1.056
Parcelamento de INSS	90	-	-
Parcelamento de CPRB	42	45	46
Total	221.309	222.004	225.129

Observa-se que a dívida tributária se concentra nos tributos federais a recolher, com destaque para PIS e COFINS (R\$ 78,7 milhões) e INSS (R\$ 60 milhões). Fora da esfera federal, vale destacar o valor de ISS a

recolher devido ao município de São Paulo, cujo saldo contabilizado apresentou crescimento nos últimos 3 (três) meses, encerrando a competência de maio/23 com o valor acumulado de R\$78,3 milhões.

Além dos tributos em aberto, a Recuperanda também possui 4 (quatro) parcelamentos contabilizados, cuja soma dos valores, ao final de maio, foi de R\$ 1,2 milhões. As variações registradas no período em análise decorrem do aumento do valor vinculado aos parcelamentos de PIS e COFINS, ISS e CPRB. No que tange ao parcelamento previdenciário (INSS), a conta foi zerada no mês de abril, permanecendo desta forma em maio.

Da análise comparativa entre maio e abril, verificou-se a evolução do passivo tributário, a qual reflete o aumento da dívida vinculada a todos os tributos em aberto e à dívida parcelada, conforme evidenciado no quadro ao lado. A variação observada entre as competências foi de R\$ 3,1 milhões.

Atendendo solicitação, a Recuperanda apresentou os relatórios de Situação Fiscal de ambas as empresas do Grupo, bem como diversos extratos de parcelamentos federais, cujas análises serão reportadas no relatório da próxima competência. A Recuperanda também informou que



não foram realizadas compensações via PER/DCOMP no período examinado.

Em adição à documentação já disponibilizada, será solicitado à Recuperanda a apresentação do extrato do emitido pelo e-CAC contendo todos os tributos pagos nos últimos 2 (dois) exercícios sob todos os códigos DARF, para que seja possibilitada a verificação do saldo em aberto contabilizado e aquele constante no sistema da Receita Federal.

Assim como nos relatórios anteriores, a Recuperanda também será questionada quanto à existência de planejamento tributário em curso visando a quitação do passivo tributário. Eventuais respostas serão reportadas no relatório da próxima competência.

Finalmente, considerando os valores em aberto e aqueles objeto de parcelamento, a posição tributária atual da Recuperanda apresenta-se da seguinte forma:



Posição Tributária

Impende destacar que o passivo tributário considerado neste relatório é aquele apresentado nos demonstrativos contábeis da Recuperanda, complementado pelos esclarecimentos por ela prestados.



4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

A Recuperanda disponibilizou, entre janeiro de junho de 2023, diversas planilhas indicativas no número de colaboradores das empresas integrantes do Grupo. Abaixo, evidencia-se um panorama evolutivo de janeiro e maio do exercício atual:



Cumpre ressalvar que as informações acima foram extraídas dos controles enviados pela Recuperanda – listas de demitidos e ativos das empresas Flex e Code7 -, bem como de extratos analíticos da Folha de Pagamento dos meses examinados.

Em análise às competências de abril e maio de 2023, verificaram-se inconsistências entre os controles internos de funcionários disponibilizados pelo Grupo Connvert e os extratos analíticos disponibilizados.

Na competência de abril/2023, o Grupo informou que a empresa Flex havia 1.703 funcionários ativos em seu quadro (vide planilha 'Ativos Flex e Cod7'), bem como que haviam sido demitidos 689 colaboradores no mesmo mês (conforme planilha 'Demitidos Flex' de abril). O extrato analítico da Fopag disponibilizado no período não possuía, entretanto, o totalizador de funcionários para verificação da informação constante nas planilhas analisadas.

Em sequência, no mês de maio, a Recuperanda disponibilizou apenas o extrato analítico da Fopag da empresa Flex, cujo totalizador apontou para a existência de 1740 colaboradores, dentre os quais 12 estariam sob a situação 'Demitido (Meses Anteriores)' e outros 196 como 'Demitidos'. Ainda no que tange aos demitidos, foi apresentada planilha ('Flex Demitidos 05-2023), na qual consta o desligamento de 198 funcionários. Não foram indicadas novas contratações no período.



Nesse contexto, será solicitado à Recuperanda o envio de nova planilha contendo a conciliação entre as informações da Fopag Analítica e os controles internos da empresa, para validação dos dados analisados. Além disso, será questionado o motivo pelo qual constam empregados demitidos em períodos anteriores e outros aposentados no quadro de colaboradores da empresa Flex.

No que tange à empresa Code7, esta apresentava 165 funcionários ativos em abril, tendo sido informado, ainda, a demissão de 3 colaboradores no período (conforme planilhas 'Demitidos Code7' e 'Ativos Flex e Code7'). Na competência de maio, as planilhas compartilhadas pela empresa indicavam a existência de 160 funcionários ativos e outros 4 demitidos. Novamente, não houve indicação de novas contratações.

A Recuperanda será instada a enviar conciliação dos dados da empresa Code7, haja vista o descompasso entre as diversas documentações enviadas no período.

Finalmente, cumpre mencionar que, em resposta às solicitações realizadas em competências anteriores requerendo o envio das guias e comprovantes de pagamento de FGTS e INSS pelo Grupo, foram

enviados no mês de maio apenas as guias — desacompanhadas de comprovantes de pagamento — de FGTS da empresa Flex.

Dessa forma, será reforçado o requerimento à Recuperanda do envio dos comprovantes supracitados, bem como a integralidade da documentação solicitada para a empresa Code7. A comprovação dos pagamentos é essencial para a análise do passivo tributário da Recuperanda, além do cruzamento das informações sobre despesas desta natureza contabilizadas no balancete contábil do período.



5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

A. INCONSISTÊNCIAS ENTRE DEMONSTRAÇÕES – ABRIL/23

Em análise à documentação recebida no mês de maio de 2023, verificouse que os valores contabilizados nas demonstrações contábeis entregues em abril de 2023 divergem daqueles constantes nos demonstrativos da competência seguinte.

Para visualização das variações observadas, as tabelas a seguir trazem um comparativo entre a informação contábil da competência de abril/23 apresentada para a elaboração do RMA do próprio mês de abril e aquela disponibilizada no mês subsequente, para elaboração do RMA do mês de maio:

	BP apresentado abril	BP apresentado maio	
Balanço Patrimonial (milhares R\$)	abr/23	abr/23	Variação
Ativo	108.543	66.294	-42.248
Ativo Circulante	46.429	46.371	-58
Caixa e equivalentes de caixa	573	1.180	606
Contas a receber de clientes	7.635	6.971	-664
Ativo Não Circulante	62.114	19.923	-42.191
Imp. renda e contr. social diferidos	0	- 42.372	- 42.372
Imobilizado	36.981	37.162	181

Balanço Patrimonial (milhares R\$)	abr/23	abr/23	Variação
Passivo	108.543	66.294	-42.248
Passivo Circulante	444.942	442.371	-2.571
Fornecedores	23.655	23.658	3
IR e CS a recolher	4.862	4.878	17
Outras contas a pagar	2.605	2.559	-46
Arrendamentos mercantis	5.502	2.957	-2.545
Passivo Não Circulante	84.604	76.191	-8.413
Investimentos	35.072	35.921	848
Arrendamentos Mercantis	17.978	8.717	-9.261
Patrimônio Líquido	-421.003	-452.268	-31.265
Lucros acumulados	-79.695	-417.242	-337.547
Prejuízos acumulados	-405.185	-98.903	306.281



DRE (milhares R\$)	abr/23	abr/23	Variação
Receita Bruta	4.634	4.634	0
(-) Deduções	-482	-494	-12
Receita Líquida	4.152	4.140	
Lucro Bruto	-2.311	-2.323	-12
Margem Bruta (%)	35,8%	35,9%	
(-) Despesas com vendas	-2	-2	0
(-) Despesas Administrativas	-6.613	-6.613	0
(-) Resultado de equiv. patrimonial	-157	-1.005	-848
(-) Outras Despesas Operacionais	-11.680	307	11.680
(-) Despesas Financeiras	-4.153	-4.153	0
(+) Receitas Financeiras	78	78	0
Resultado antes de IR/CSLL	-24.839	-13.713	11.126
Resultado Líquido	-24.839	-13.713	11.126
Margem Líquida (%)	-598%	-331,2%	

Entre as duas demonstrações contábeis apresentadas para o mês de abril, observou-se variação negativa de R\$ 42,2 milhões, a qual decorre, em grande medida, da contabilização do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos no ativo.

Em vista das variações supra expostas, a Recuperanda será questionada quanto à origem das divergências, bem como se houve ajuste das demonstrações contábeis de abril posteriormente ao fechamento mensal. Além disso, será requerido ao Grupo a apresentação de esclarecimentos

e apontamento da origem de todos os valores contabilizados posteriormente, em especial o lançamento de diferido passivo realizado no ativo.

Finalmente, o grupo será questionado quanto à realização de ajustes em demonstrações contábeis de meses anteriores, para compreensão de eventuais mudanças nos dados analisados. Eventuais esclarecimentos serão reportados no relatório da próxima competência.



B. ATIVO

Balanço Patrimonial (milhares R\$)	N.E.	mar/23	abr/23	mai/23
Ativo		146.480	82.015	74.739
Ativo Circulante		67.118	58.263	52.917
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	2.770	2.054	3.414
Contas a receber de clientes	1.2	22.578	16.539	11.517
Impostos a recuperar		728	728	728
IR e CS a Recuperar		7.876	7.880	7.906
Instrumentos financeiros derivativos		69	69	89
Partes relacionadas		21.934	19.946	18.589
Outros créditos		11.164	11.049	10.674
Ativo Não Circulante		79.362	23.752	21.822
Contas a receber de clientes		-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.3	351 -	42.021 -	42.021
Outros créditos		1.083	1.276	1.502
Depósitos judiciais		3.113	3.113	3.115
Partes relacionadas		-	-	-
Investimentos		13.201	13.044	12.887
Imobilizado	1.4	52.099	38.949	37.347
Intangível		9.515	9.391	8.991

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("NE")

1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em maio, a rubrica "caixa e equivalentes de caixa" apresentou crescimento em relação ao mês anterior. O acréscimo decorre do

aumento registrado no caixa de ambas as integrantes do grupo, em especial a Flex, cuja variação positiva entre as competências foi de R\$ 1,3 milhões. Conforme balancete mensal da empresa, consubstanciado pelos extratos bancários recebidos, o acréscimo no caixa operacional origina-se do aumento do saldo vinculado à conta corrente 'C/C.03896-2' junto ao Banco Itaú (R\$ 1,7 milhões).

Quanto à variação supra indicada, importa destacar que a análise dos extratos bancários não é exaustiva para compreensão da variação no período, vez que não foi possível observar a origem dos valores recebidos na conta. Nesse sentido, será solicitado à Recuperanda a disponibilização do razão contábil vinculado à conta, bem como esclarecimentos quanto às principais movimentações mensais.

1.2. Contas a Receber de Clientes

A subconta "Contas a Receber de Clientes" registrou redução de 24% (R\$ 5 milhões), sobretudo em razão da diminuição do volume de duplicatas a receber de clientes da Flex, cuja variação entre os meses analisados foi de R\$ 3.6 milhões.



A Administradora Judicial solicitou, na competência anterior, a disponibilização de planilha detalhada, onde conste informações dos clientes devedores, conciliação entre o saldo contabilizado e os contratos vigentes, além de esclarecimentos quanto à política de prazos e juros praticada pela Recuperanda. A solicitação será reiterada ao Grupo, e eventuais esclarecimentos serão reportados no relatório da próxima competência.

1.3. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

A conta contábil foi abordada em detalhes no item '5.A. Inconsistências entre Demonstrações Contábeis – Abril'.

1.4. Imobilizado

O imobilizado do Grupo Connvert possui a seguinte composição:

Imobilizado (milhares R\$)	abr/23	mai/23
Móveis e Utensílios	13.979	13.979
Máquinas, Equi e Ferr	69.380	69.378
Instalações	77.666	77.335
Arrendamentos Mercantis	23.812	18.770
(-) Depreciação/Amortização e Exaustão A-	146.053 -	133.950
Imobilizado em Andamento	164	167
Total	38.949	37.347

Conforme evidencia-se da tabela supra, os bens imobilizados da Recuperanda concentram-se nas subcontas 'Instalações' e nas máquinas, equipamentos e ferramentas da empresa.

No que tange às instalações, o montante contabilizado refere-se, em grande medida, às benfeitorias realizadas em propriedades de terceiros, indicadas como 'Flex Contact Center' e 'Flex Cobrança'. A subconta encerrou o período com saldo de R\$ 76,8 milhões.

A variação registrada no grupo de contas na competência de maio decorre da redução substancial do saldo atrelado a arrendamentos mercantis, cuja variação negativa foi equivalente a R\$ 5,04 milhões, em relação ao mês de abril. Não foi possível verificar a origem da retração, ante a ausência de abertura contábil no balancete analisado, tampouco documentação suporte para verificação, a exemplo do razão analítico da rubrica.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/06/2023 às 16:28, sob o número WJMJ23412816604 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023049-44.2023.8.26.0100 e código FF18425.

Em atenção à solicitação da administradora judicial, a Recuperanda disponibilizou o controle do imobilizado das empresas Flex e Code7, o qual será analisado e discutido no relatório da próxima competência.

No que tange aos arrendamentos mercantis e à variação do saldo atrelado à rubrica, a empresa será questionada e eventuais esclarecimentos serão reportados no próximo relatório.

C. **PASSIVO**

O passivo da Recuperanda concentra-se nas obrigações com terceiros, as quais concentram-se na dívida atrelada a obrigações trabalhistas e tributárias pelos financiamentos, conforme evidencia-se da composição a seguir exposta:

Balanço Patrimonial (milhares R\$)	N.E.	mar/23	abr/23	mai/23
Passivo		146.480	82.015	74.739
Passivo Circulante		490.574	492.775	497.690
Fornecedores	2.1	33.166	34.659	35.733
Empréstimos e Financiamentos	2.2	91.115	93.407	94.701
Obrigações trabalhistas		108.371	111.086	112.371
Obrigações tributárias	2.3	216.390	218.846	221.613
IR e CS a recolher		4.919	5.492	5.937
Aquisição de controladas		2.128	2.190	2.225
Adiantamento de Clientes		2.371	779	506
Instrumentos financeiros derivativos		217	228	228
Partes relacionadas		21.905	19.917	18.561
Outras contas a pagar		4.491	3.214	2.515
Arrendamentos mercantis		5.502	2.957	3.301
Passivo Não Circulante		87.280	77.297	77.436
Empréstimos e financiamentos		14.259	13.063	12.357
Obrigações tributárias		5.071	5.055	5.006
Imposto de renda e contribuição social dife	ridos	11.457	11.457	11.457
Provisões para riscos cíveis, tributários e tr	abalhistas	2.386	2.386	2.386
Investimentos		35.072	35.921	37.066
Outras Contas a pagar		698	698	698
Arrendamentos Mercantis		18.337	8.717	8.465
Patrimônio Líquido	3.4	-431.374	-488.058	-500.387
Capital social		68.384	68.384	68.384
Reserva legal		1.052	1.052	1.052
Reserva de lucros		1.229	1.229	1.229
Ajuste de avaliação patrimonial		-2.133	-2.133	-2.133
Lucros acumulados		-85.823	-423.370	-452.678
Prejuízos acumulados		-414.082	-133.219	-116.241
F				

Fonte: Demonstrações contábeis da Recuperanda



Notas Explicativas ("NE")

2.1. Fornecedores

Primeiramente, cumpre mencionar que, em atenção à solicitação realizada no relatório da competência anterior, a Recuperanda disponibilizou documentação suporte para a análise dos principais contratos com fornecedores. Os documentos serão examinados e eventuais considerações serão juntadas ao relatório da próxima competência.

No mês de maio, verificou-se crescimento da dívida com fornecedores, equivalente a R\$ 1,7 milhões, cuja origem não foi identificada através da análise das demonstrações contábeis analisadas, ante a ausência de abertura das contas. A Recuperanda será questionada quanto ao aumento da dívida, e eventuais esclarecimentos serão juntados ao relatório da próxima competência.

2.2 Empréstimos e financiamentos - Curto e Longo Prazo

Considerando as contas de curto e longo prazo, verifica-se que o Grupo Connvert possui R\$ 107 milhões em empréstimos e financiamentos, o que representa cerca de 19% das obrigações com terceiros:

Empréstimos e Financiamentos - CP (milhares de R\$)	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Leasing	1.794	1.374	1.402	1.210
Empréstimos Capital De Giro	44.502	47.521	50.526	51.898
Debentures	39.627	42.220	41.479	41.594
Total	85.923	91.115	93.407	94.701

Empréstimos e Financiamentos - LP (milhares de R\$)	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Empréstimos Capital De Giro	16.952	15.004	13.055	12.357
Credores por Financiamento	-	-	8	-
Debentures	3.457	745	-	
Total	20.409	15.748	13.063	12.357

No mês de maio, observou-se crescimento nos empréstimos de curto prazo (R\$ 1,2 milhões), com destaque para o aumento da dívida junto à instituição financeira Unicred (R\$ 770 mil, em comparação a abril).

Em contrapartida, a Recuperanda registrou novamente diminuição do saldo atrelado a empréstimos de longo prazo, decorrente da redução dos



empréstimos de capital de giro (R\$698 mil) e da liquidação da dívida relacionada a debentures, registrada no mês de abril. A Recuperanda será questionada quanto ao zeramento dos lançamentos de debêntures na contabilidade, bem como instada a apresentar documentação comprobatória do abatimento total do valor. Eventuais esclarecimentos serão reportados no relatório da próxima competência.

No que tange às demais variações registradas no período, não foi possível averiguar a origem devido à limitação de informações disponibilizadas pela Recuperanda. Ressalta-se que, assim como nos meses anteriores, será solicitado ao Grupo Connvert a disponibilização dos contratos relacionados aos empréstimos e financiamentos contabilizados no grupo de contas em discussão. Eventuais informações serão discutidas no próximo relatório.

2.3. Passivo Tributário

As contas relacionadas ao passivo tributário da Recuperanda foram tratadas de forma detalhada no item '3. Passivo Tributário' do presente relatório.

2.4. Patrimônio Líquido:

A variação negativa verificada no período decorre da contabilização do prejuízo contábil registrado (R\$ 12,3 milhões), bem como de possíveis ajustes realizados nas demonstrações contábeis dos meses precedentes, as quais serão objeto de questionamento à Recuperanda. O Grupo Connvert encerrou o mês de maio com patrimônio líquido negativo, no valor de R\$ 500 milhões.



C. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Verifica-se, a seguir, a Demonstração do Resultado do Exercício, com destaque para as principais variações do período:

Demonstrativo de Resultado do Exercício)			
(em milhares reais)	N.E.	mar/23	abr/23	mai/23
Receita Bruta	3.1	9.823	7.228	7.548
(-) Deduções		-1.057	-747	-811
Receita Líquida		8.766	6.481	6.737
(-) CSP		-10.802	-9.282	-6.836
Lucro Bruto		-2.035	-2.800	-99
Margem Bruta (%)		-23,2%	-43,2%	-1,5%
(-) Despesas com vendas		-2	-2	-8
(-) Despesas Administrativas	3.2	-5.368	-6.821	-6.511
(-) Resultado de equivalência patrimonial		-2.039	-1.005	-1.303
(-) Outras Despesas Operacionais		25	408	249
(-) Depreciação e Amortização		-2.069	0	0
EBIT		-11.488	-10.222	-7.672
Margem EBIT (%)		-131,0%	-157,7%	-113,9%
EBITDA		-9.419	-10.222	-7.672
Margem EBITDA (%)		-107,4%	-157,7%	-113,9%
(-) Despesas Financeiras	3.3	-7.975	-4.422	-4.740
(+) Receitas Financeiras		80	83	83
(-) Outras receitas/despesas		3	4	4
Resultado antes de IR/CSLL		-19.380	-14.557	-12.325
(-) IRPJ/CSLL		-	-	-
Resultado Líquido	3.4	-19.380	-14.557	-12.325
Margem Líquida (%)		-221,1%	-224,6%	-182,9%

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("NE")

3.1. Receita Bruta

No mês de maio, a Recuperanda registrou aumento na Receita Bruta proveniente da prestação de serviços. Considerando as deduções obrigatórias (impostos e taxas), o faturamento da Recuperanda na competência em análise foi R\$ 2,7 milhões superior ao registrado em abril.

O Grupo Connvert não apresentou esclarecimentos quanto à variação do faturamento observada no período.

3.2. Despesas Administrativas

Dentre as despesas contabilizadas pela Recuperanda, que compreendem aquelas com Vendas, Administrativas, Resultado de Equivalência Patrimonial, Outras Despesas Operacionais e Depreciações e Amortizações, as de natureza administrativa possuem maior representatividade (57%) no total de dispêndios do Grupo.

ARUIZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

No mês de maio, a Recuperanda registrou retração nas despesas administrativas, equivalente a R\$ 310 mil, em relação à competência anterior.

volume de despesas operacionais e financeiras contabilizadas acarretaram um prejuízo contábil de R\$12,3 milhões no mês.

3.3. Despesas Financeiras

As despesas financeiras registradas pela Recuperanda decorrem, sobretudo, de juros e multas sobre impostos municipais e federais em atraso, bem como de juros sobre empréstimos e financiamentos.

No mês de maio, verificou-se crescimento dos dispêndios dessa natureza em razão do aumento da dívida tributária em aberto, bem como dos empréstimos e financiamentos de longo prazo. A Recuperanda encerrou o período com saldo acumulado de R\$ 26 milhões em despesas financeiras.

3.4. Resultado Líquido

Na análise do mês de maio, verificou-se que os custos sobre os produtos superaram em 101% o valor das receitas líquidas, refletindo na ausência completa de faturamento no período. Tais fatores, somados ao elevado

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



6. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS NOS ESTABELECIMENTOS

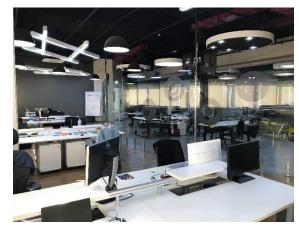
Nos dia 22 de junho de 2023 a equipe da Administradora Judicial realizou vistorias *in loco* nos estabelecimentos do Grupo Connvert localizados nas unidades de São Paulo, nos seguintes endereços: (i) Rua Atucuri, 353 - Chácara Santo Antônio (Zona Leste) - São Paulo - SP, 03411-000; (ii) Av. Dom Pedro I, 654 - Vila Monumento - São Paulo - SP, 01552-001 e; (iii) Rua Moreira de Godói, 572 - Ipiranga - São Paulo - SP, 04266-060.

Ademais, foram realizadas vistorias remotas nos estabelecimentos localizados em Florianópolis/SC e Porto Alegre/RS.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



> UNIDADE ATUCURI









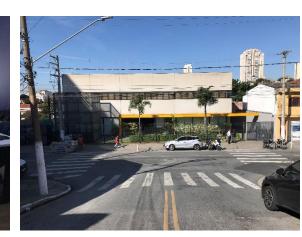














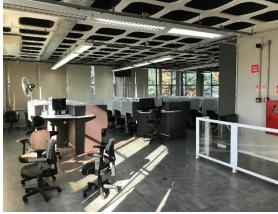






> UNIDADE VILA MONUMENTO















> <u>UNIDADE IPIRANGA</u>



























Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/06/2023 às 16:28, sob o número WJMJ23412816604. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023049-44.2023.8.26.0100 e código FF18425.









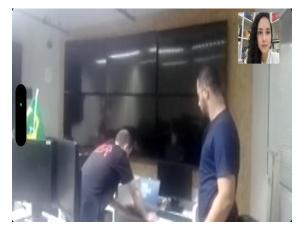




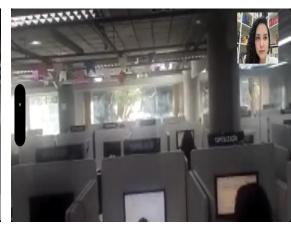


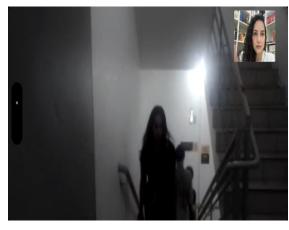


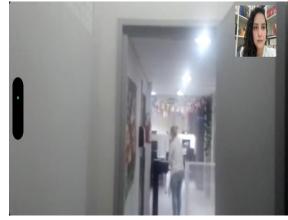
> <u>UNIDADE FLORIANÓPOLIS</u>















> UNIDADE PORTO ALEGRE

